



**EDITAL Nº 002/2023/COMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA) do Município de Alenquer com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Lei nº 12.696/2012, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, nas Leis Municipais nº 026/1997 e 1088/2015, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital nº 001/2023/COMDCA passará a compor uma readequação, quanto aos itens 3, alínea 'e'; 3.2, III E 9.13, nos termos estabelecidos na resolução do CONANDA nº 231/2022 e na legislação municipal vigente:

Tais itens passarão a vigorar da seguinte forma, o edita;

1. O primeiro item citado acima será excluído, uma vez que já foi objeto de revogação pela lei nº 1088/2015;
2. O segundo item que trata da prova de redação será excluído;
3. E por fim o item 9.13, que dispõem da seguinte redação, o eleitor poderá votar em até 05 candidatos na mesma cédula, passara a ter a seguinte redação, o eleitor poderá votar em um único candidato.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Alenquer, 25 de abril de 2023.

Antonio Fernando da Silva Costa  
Presidente do CMDCA